

Matricula	Folha
59.365	01

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

Elizabeth Josina Vicentin Vale Gaetti

Oficial

Em 09 de

Março

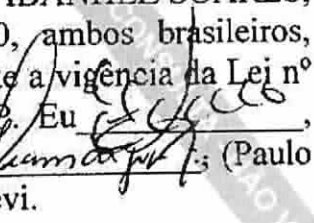
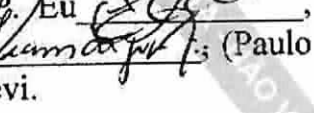
de 20 10.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Imóvel

ESTÂNCIA PINHEIRAL III – BIRIGUI-SP.-

Uma área rural com 30.000,00 metros quadrados ou 3,00 hectares, denominada Estância Pinheiral III, localizada anexo ao Distrito Industrial Raif Mehanna Rahal, no Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: Parte do vértice nº.01, cravado na divisa que faz em comum com terras de propriedade de Bical – Birigui Calçados Industria e Comercio Ltda e com o terras de propriedade de Imóveis Nova Aliança Ltda; daí segue confrontando com o imóvel de propriedade de Imóveis Nova Aliança Ltda até o vértice 18A, cravado a 10,00 metros do eixo da Estrada de Ferro (R.F.F.S.A), no Km 219+220,52 metros, com a seguinte descrição: do vértice 01 ao vértice 02 segue em linha curva à esquerda, na distância de 30,20 metros, formada pelo AC 75°27'44" com raio de 23,00 metros e tangente de 17,80 metros; deste segue até o vértice 03 no rumo 81°00'00"NW na distância de 85,51 metros; deste segue até o vértice 18A no rumo 5°32'16"NW na distância de 347,96 metros; daí segue confrontando com a Rede Ferroviária Federal S/A (R.F.F.S.A) até o vértice 24, cravado a 10,00 metros do eixo da estrada de ferro (R.F.F.S.A), no Km 219+56,76 metros, sempre equidistante a 10,00 metros de seu eixo, com a seguinte descrição: do vértice 18A segue até o vértice 19 no rumo 46°57'26"SE na distância de 22,00 metros; deste segue até o vértice 20 no rumo 45°28'01"SE na distância de 29,76 metros; deste segue até o vértice 21 no rumo 43°59'49"SE na distância de 29,76 metros; deste segue até o vértice 22 no rumo 42°32'06"SE na distância de 29,76 metros; deste segue até o vértice 23 no rumo 40°56'51"SE na distância de 29,76 metros; e deste segue até o vértice 24 no rumo 39°28'18"SE na distância de 22,72 metros; daí segue no rumo 5°32'16"SE na distância de 262,19 metros, confrontando com terras de propriedade de Bical – Birigui Calçados Indústria e Comércio Ltda até o vértice nº01, perfazendo uma área de 30.000,00 metros quadrados ou 3,00 has. e finda. Cadastrada no CCIR 2006/2007/2008/2009 sob nº 616.052.000.434-2, módulo rural 40,833; nº módulos rurais 1,20; módulo fiscal 30,0; nº módulos fiscais 1,66; fração mínima parcelamento 2,0; área total 49,90; área registrada 49,90; nº do CCIR 01456989097, devidamente quitado e apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade territorial rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (via internet), sendo que a propriedade encontra-se cadastrado na Receita Federal sob nº 0.234.770-9. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 59.363 local de 09/03/2010. **PROPRIETARIO:-** SÉRGIO AUGUSTO CLARK XAVIER SOARES, RG. nº 5.768.160-SSP-SP, CPF/MF nº 012.638.388-04, empresário e sua mulher DULCE IBANHEZ SOARES, professora, RG. nº 5.768.161-SSP-SP, CPF/MF nº 034.055.088-00, ambos brasileiros, casados em 15/01/56, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes a rua Barão do Rio Branco, nº 830, Birigui-SP. Eu , (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, conferi e digitei. Eu , (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

R. 1/59.365

**VENDA E COMPRA**

Birigui, 09 de março de 2.010.

Matrícula	Folha
59.365	01vº

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BIRIGUI - SP

*Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*  
Oficial

Em 09 de Março de 20 10.

**LIVRO Nº 2**

**REGISTRO GERAL**

Imóvel **ESTÂNCIA PINHEIRAL III - BIRIGUI-SP.-**

**ADQUIRENTE:** BICAL - BIRIGUI CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, empresa com sede nesta cidade de Birigui-SP, na Travessa Marechal Deodoro, nº 56, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 45.377.272/0001-43, Inscrição Estadual n.º 214.000.923.118. Pela Escritura de Venda e Compra, microfilmada sob nº 135.667, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas Local, em 10/02/2010, lvº 301, fls. 297, no valor de R\$ 30.000,00, os proprietários já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a ora adquirente. Eu, *[assinatura]* (Silvio Antonio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu, *[assinatura]* (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

R.2/59.365 Birigui, 16 de agosto de 2.010

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º: 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-Capital, **DEVEDOR / ALIENANTES:** BICAL - BIRIGUI CALÇADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada. Pela Cédula de Crédito Bancário n.º: 270154310, datada de 06.07.2010, microfilmada sob n.º: 139.821, a credora concedeu ao devedor o crédito de R\$ 5.000.000,00, com a taxa de juros efetiva de 5,613% a.a. equivalente a 0,456% a.m. Pelo instrumento os ALIENANTES alienaram fiduciariamente o imóvel acima descrito, avaliado em R\$ 1.575.000,00, para a CREDORA em garantia do financiamento com vencimento final para 08.06.2015. Para os fins previstos no § 2º. do Artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, contados do vencimento ordinário ou antecipado de qualquer das obrigações decorrentes da operação. Eu, *[assinatura]* Willian Roberto Pinheiro, Escrevente Autorizado, qualifiquei e digitei. Eu, *[assinatura]* Silvio Antonio Bagio, Escrevente Autorizado, qualifiquei e subscrevi.

Av.3/59.365 Birigui, 23 de setembro de 2.011

**ADITIVO**

Pelo Aditamento à Cédula de Crédito Bancário n.º: 270154310, constante no R.2 acima, datado de 05.07.2011, microfilmado sob n.º: 149.792, procede-se a presente averbação a fim de constar a alteração do valor do principal, constante no quadro IV - especificação da operação de crédito, que passa a ser de R\$ 5.866.315,04 (valor base de cálculo para as custas R\$ 20.626,55). Eu, *[assinatura]* Daniela Lazarini Leite, Escrevente Autorizada, qualifiquei e digitei. Eu, *[assinatura]* Willian Roberto Pinheiro, Escrevente Substituto, conferi e subscrevi.

AV.04 - 16 de março de 2015  
REF: Prenotação nº 182.367 de 02/03/2015.

**CANCELAMENTO**

**FORMA DO TÍTULO:-** Pela Escritura Publica de Dação em Pagamento de Direitos sobre a Propriedade Residual de Imóvel e Outorga e Imissão de Posse Direta e outras avenças, lavrada

cont. fls. \_\_\_\_\_

LIVRO Nº 2

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

BIRIGUI - SP

*Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetli*  
Oficiala

Matrícula	Folha
59.365	02F

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8

**REGISTRO GERAL**

pelo 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, em 20/02/2015, lvº 10.467, fls. 039, procede-se a presente averbação para ficar constando o CANCELAMENTO do R.2 acima, (valor base R\$ 139.674,16).

AVERBADO POR:

*Fabiana Batista Dias Gemeinder*  
Escrevente Autorizada

*Silvio Antonio Bagio*  
Escrevente Substituto

R.05/59.365 - 16 de março de 2015

REF: Prenotação nº 182.367 de 02/03/2015.

**DAÇÃO EM PAGAMENTO**

**ADQUIRENTE: BANCO SANTANDER (Brasil) S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235, Bloco A, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42.

**FORMA DO TÍTULO:-** Pela Escritura Publica de Dação em Pagamento de Direitos sobre a Propriedade Residual de Imóvel e Outorga e Imissão de Posse Direta e outras avenças, lavrada pelo 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, em 20/02/2015, lvº 10.467, fls. 039, no valor de R\$ 1.370.400,00, foi transmitido pela proprietária acima qualificada, ao ora adquirente o imóvel objeto desta Matrícula

REGISTRADO POR:

*Fabiana Batista Dias Gemeinder*  
Escrevente Autorizada

*Silvio Antonio Bagio*  
Escrevente Substituto

**LIVRO Nº 2**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**BIRIGUI - SP**

*Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti*  
Oficiala

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIA (CNS) 11472-8**

**REGISTRO GERAL**

Matrícula	Folha
-----------	-------

